



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 3666/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico n.º 23165.001002.2019-57;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 656/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de dezembro de 2019,

### RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
André Fernando Rollwagen	07/01/2020	DIII-03	DIII-04

Pelotas, 20 de dezembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 20/12/2019 16:43:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48680

Código de Autenticação: 85be172767

